

PROJETO LEI EXECUTIVO 27/2013

"Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e dá outras disposições".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

CHAPADAO DO SUL/MS, 16 de Agosto de 2013

Poder Executivo

.(a)

